



# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

## INDICAÇÃO Nº029/2023

O Vereador **Maciel do Dog**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário á seguinte proposição.

### INDICAÇÃO

Indica seja expedido ofício ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal Marco Marcondes**, para que o mesmo através da Secretaria competente (Obras Públicas), que realize estudo e viabilidade para implantação de **Travessia Elevada** no seguinte endereço Rua Mandirituba número 179 em frente a Escola Municipal Joaquim Katsuki Matsumoto – Bairro Estados.

- Protocolo conforme solicitado em anexo.

### JUSTIFICATIVA

Justifica se esta indicação, pois foi solicitada por pais e alunos e servidores da Escola Municipal Joaquim Katsuki Matsumoto com intuito e prevenção para garantir a segurança devido ao risco freqüente desses ao atravessar a via.

Fazenda Rio Grande, 28 de fevereiro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
  
ANTONIO REMOVICZ MACIEL  
Data: 01/03/2023 17:00:00-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**MACIEL DO DOG.**

**Vereador**

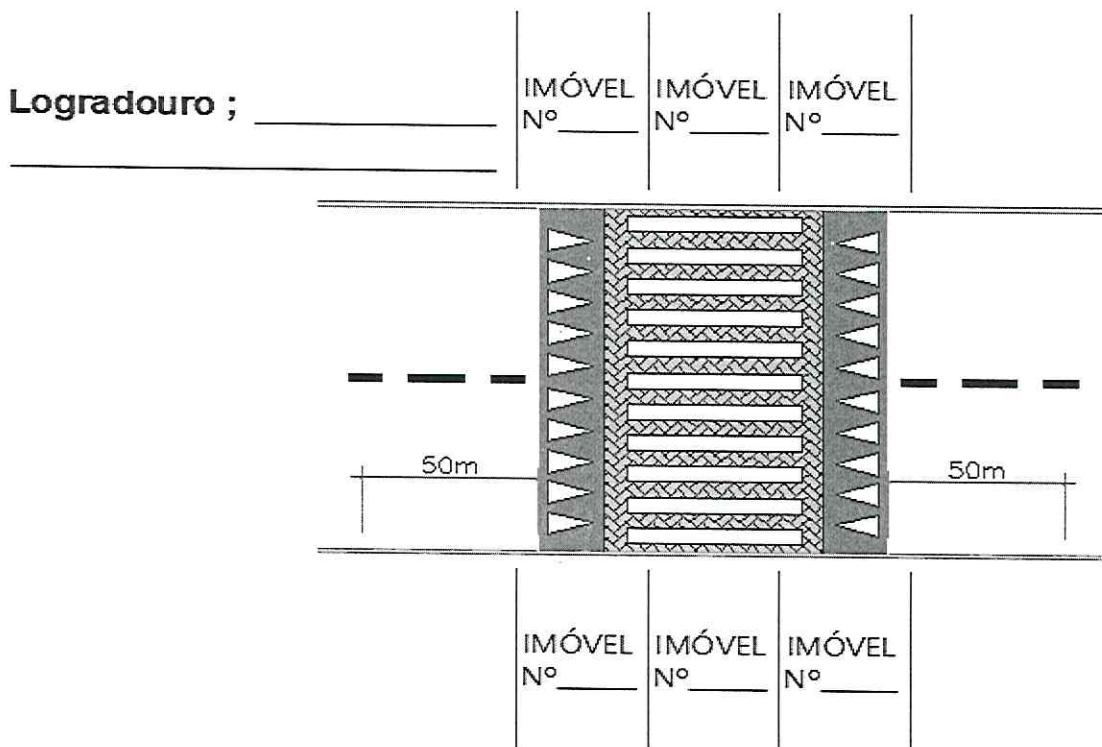


## **FOMULÁRIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA ELEVADA PARA PEDESTRE (FAIXA ELEVADA)**

*(Resolução Nº 738/2018 que estabelece os padrões e critérios para a instalação de travessia elevada para pedestres em vias públicas disciplinados pelo Parágrafo único do art. 91 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como o disposto nos artigos 69 a 71, que regulamentam a circulação dos pedestres.)*

1 – PARA REALIZAR A SOLICITAÇÃO DA TRAVESSIA ELEVADA, O REQUERENTE PRECISA SEGUIR AS SEGUINTE ESTAPAS.

I - Definir no croqui abaixo o local onde se pretende implantar o dispositivo;



Obs.: A localização pretendida será analisada por um técnico que poderá optar por um local mais adequado. Sempre que possível, o redutor deve ficar embaixo do poste de iluminação e distante de: boca de lobo, bueiro, encanamento de água, hidrante e guia rebaixada.



- II** - Numerar sequencialmente no corpo do abaixo-assinado TODAS as residências que estiverem a 50 (cinquenta) metros antes e depois deste ponto;
- III** - Submeter o impresso à assinatura de APENAS UM responsável por residência, que deve manifestar-se contra ou a favor da implantação do dispositivo;
- IV** - Este formulário deverá ser parte integrante do documento de solicitação de lombada;

**Obs.:** O preenchimento em desacordo com as orientações acima poderá implicar no indeferimento da solicitação.

## **2 – CRITÉRIOS DE IMPLANTAÇÃO.**

Conforme Resolução 738/2018 do CONTRAN, não serão implantadas faixas elevadas para travessia de pedestres em vias que apresentem as seguintes características;

- I** - Via com declividade superior a 6%;
- II** - Curva ou interferência que impossibilite a boa visibilidade do dispositivo ou de sua sinalização;
- III** - Pista não pavimentada, ou inexistência de calçadas;
- IV** - Ausência de iluminação pública ou específica;
- V** - A faixa elevada para pedestres só pode ser implantada em trechos de vias que apresentem características operacionais para tráfego em velocidade máxima de 40 km/h.
- VI** - Em via rural, exceto quando apresentar características de via urbana;
- VII** - Em via arterial, exceto quando justificado por estudos de engenharia;
- VIII** - Defronte ao portão de entrada e/ou saída de escolares;
- IX** - Defronte a guia rebaixada para entrada e saída de veículos



Além dos critérios acima, não serão implantadas faixas elevadas para travessia de pedestres em vias que não possuam demanda significativa e concentrada de pedestres ou onde as calçadas não apresentarem acessibilidade e condições adequadas ao uso.

Após o recebimento deste formulário devidamente preenchido a Secretaria de Municipal de Governo e o Órgão Municipal de Trânsito fará uma análise técnica do local para verificar a viabilidade de implantação da faixa elevada para pedestres, respeitando os demais critérios da legislação vigente e às normas internas do departamento competente.

### **3– VANTAGENS E DESVANTAGENS PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA ELEVADA.**

#### **I – VANTAGENS;**

- Pode reduzir o número de acidentes e sua gravidade, quando a causa for o excesso de velocidade.
- Propicia maior segurança na travessia de pedestres e escolares.

#### **I – DESVANTAGENS;**

- Com possíveis freadas e arrancadas, pode aumentar a poluição sonora.
- Pode causar trincas ou rachaduras nas casas próximas a lombada.
- Pode causar trincas ou rachaduras na pavimentação.
- Causa problemas no transporte coletivo tais como: atrasos no horário, desconforto aos passageiros (principalmente gestantes, idosos e pessoas com fraturas).
- Pode causar atrasos para atendimento de veículos de socorro/ emergência.
- Pode transferir o tráfego para ruas vizinhas.
- Aumento do consumo de combustível.



4 – ABAIXO-ASSINADO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA ELEVADA.

Nome para contato: KOLÉGIO JOAQUIM KATSUKI MITSUMOTO

Endereço: MARQUIS FURZ

Fone: \_\_\_\_\_

Nós, abaixo-assinados, moradores da R. \_\_\_\_\_ declaramos ter ciência das vantagens e desvantagens da implantação da faixa elevada para travessia de pedestres, assim como das demais informações constantes das folhas 1, 2 e 3 deste impresso.

Nº da casa	Nome Legível	Número RG	Sou favorável a implantação da travessia		Assinatura
			Sim	Não	
56	Jucálio + d. Paula Franco	5636111.1	X		Jucálio
64	Wanderlise Poder	08679.503	X		W.P.
92	Jairo dos Reis	696288588-04	X		Jairo
106	Diva Ferrari	690.057.109-307		X	Diva
114	Isaure Gomes dos Reis	75723105		X	
115	Edita Gonçalves dos Reis	08145591902	X		Edita
120	Bucinéio J. dos Reis	9.053.969.8		X	Bucinéio
126	Roxana Soárez Rufino	69164029	X		Roxana
132	Polícia F5006	00336899508		X	
83	gisele Boller Bruxo	303.017.469-58		X	gisele
174	Anderson José maddo	069.772.759-05		X	
967	Paulo Rebeté 8.100	134663464	X		Paulo
140	Rubiano dos Santos	07918620970		X	Rubiano
154	Venicio Rechel Lima	154		X	
966	Letrina DE Souza 1000	19.186.528-3	X		
206	João Vitor Soárez	144.408.39867		X	
205	Cláudio do V. 100	79965129091		X	

